



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010:

Art. 1º. Designar o técnico administrativo Anderson Augusto Gama Goes, assistente em administração, Siape nº 3051458, para exercer, *pro tempore*, a função não remunerada de secretário administrativo da Fale, no período de 06 de janeiro de 2025 a 11 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras